



CONGRESSO NACIONAL

EMENDA Nº - CMMPV 1370/2026
(à MPV 1370/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“**Art.** O curso de Medicina que apresentar desempenho insatisfatório em sete avaliações consecutivas do Enamed será submetido obrigatoriamente a processo de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca estabelecer medida regulatória adequada para situações extremas de persistente desempenho insatisfatório de cursos de Medicina no Enamed, assegurando que a formação médica no País observe padrões mínimos de qualidade, segurança e responsabilidade social.

A manutenção de resultados inadequados por sete avaliações consecutivas evidencia que as deficiências do curso não são pontuais ou episódicas, mas possivelmente estruturais. Nesses casos, a simples adoção de medidas corretivas ordinárias pode se revelar insuficiente para proteger os estudantes, o sistema de saúde e a população que será atendida pelos futuros profissionais.

O descredenciamento não é proposto como sanção automática, mas como processo obrigatório de supervisão regulatória diante de reiterado descumprimento dos padrões mínimos de qualidade. A redação preserva expressamente o contraditório e a ampla defesa, garantindo que a instituição possa apresentar justificativas, comprovar medidas de correção e demonstrar eventual superação das deficiências identificadas.



A medida também confere efetividade ao Enamed como instrumento nacional de avaliação da formação médica. Avaliações oficiais que apontem, de forma reiterada e prolongada, desempenho incompatível com a qualidade exigida para a formação de médicos devem produzir consequências proporcionais à gravidade do quadro.

Assim, a emenda fortalece a regulação baseada em evidências, valoriza os cursos que mantêm desempenho satisfatório, protege os estudantes contra formações insuficientes e resguarda o interesse público, especialmente a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência médica prestada à sociedade.

Sala da comissão, 25 de junho de 2026.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)
Líder da Minoria no Congresso Nacional

